Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Requerimento

Nº 000507

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 16 FEV. 2018

Presidente

EMENTA:

Requer providências de tapa buracos na Travessa Castelo, em confluência com a Rua São Francisco, no bairro Ipiranga, Município de Ribeirão Preto.

SENHOR Presidente!

No uso de minhas atribuições como Vereador, requeiro que sejam adotadas pela Administração Municipal **providências urgentes** no sentido de **promover tapa buracos na Travessa Castelo, em confluência com a Rua São Francisco no bairro Ipiranga, Município de Ribeirão Preto.**

Considerando as atribuições fiscalizatórias do serviço público acometida aos Vereadores, na forma do Art. 8º, letra "b)", inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do Art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988 e do Art. 4º, *caput*, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que as providências pedidas por via desse requerimento visam atender ao interesse público de conservação viária do local e que tal interesse é atribuição e obrigação da Administração Pública, pois: "A *pavimentação* do leito carroçável das vias públicas e o *calçamento dos passeios* para pedestres se impõem a toda cidade, como requisito para eficiência do tráfego e fator de higiene, conforto e estética urbana."[1];

Considerando ainda, que se constitui uma obrigação impostergável da Administração Municipal empregar todos os meios legais ao seu alcance para não permitir e nem deixar que haja degradação dos espaços urbanos quanto ao seu uso normal, em especial quanto a conservação viária do Município;

Considerando que urge implementar uma política de zeladoria mais efetiva e eficiente, em benefício da população e em cumprimento a estes fins atribuídos à Administração.

[1] - MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Municipal brasileiro*, 13ª ed., SP, Malheiros, 2003, p. 422.

Urge priorizar as ações de manutenção e conservação viária consistente em reparos no pavimento no mencionado local, tendo em vista o estado deplorável em que se encontra, prejudicando sobremaneira a população em geral.

Em nome do princípio da eficiência no serviço público e quanto a zeladoria dos bens e próprios municipais, requer o atendimento.

Sala das Sessões, Ribeirão Preto, 14 de fevereiro de 2018.

Vereador: Paulinho Pereira